



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado, **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS (IRSSL)**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 337 – Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0001-32, e suas filiais:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL AMAS (AMAS), estabelecida na Rua João Guerra, 247, Bairro Jardim Peri, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0002-13;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL UNIDADE MENINO JESUS (HMJ), estabelecida na Rua dos Ingleses, 258, Bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0003-02;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL UNIDADE AMAS ESPECIALIDADES (AMA SANTA CECÍLIA), estabelecida na Rua Vitorino Camilo, 599, Bairro Santa Cecília, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0004-85;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE HOSPITAL GERAL DO GRAJAU (HGG), estabelecida na Rua Francisco Octávio Pacca, 180, Grajau, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0005-66;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES INTERLAGOS – AME (AME INTERLAGOS), estabelecida na Rua Arthur Nascimento Junior, 120, Interlagos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0006-47;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE ESF (ESF), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 316 – 7º. Andar - Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0007-28 e

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO (LUCY MONTORO), estabelecida na Avenida Adib Chaib, 1001, Vila São José, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0008-09, em conformidade com seu estatuto social, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE** e,

PERFIL AUDITORES E CONSULTORES LTDA - EPP, com sede a Avenida Paulista, 326 – 15º. Andar, conjunto 152, Paraíso, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.063.318/0001-00, neste ato representado em conformidade com seu contrato social, adiante simplesmente denominada **CONTRATADA**, vem pelo presente instrumento aditar o contrato de prestação de serviços de assessoria contábil e fiscal, firmado em 29 de agosto de 2013, para aumentar seu escopo e conseqüentemente o valor, nos termos abaixo:

1. Acordam as partes que para adequar as necessidades dos serviços, haverá o acréscimo de mais um analista contábil a partir de **01/03/2014**.

2. Com o aumento de um analista contábil, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor mensal atualmente pago pela prestação de serviços, acrescido de R\$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais). Portanto o valor mensal atualmente pago, que é de R\$ 33.224,00 (trinta e três mil duzentos e vinte e quatro reais), passa a ser de **R\$ 44.074,00 (quarenta e quatro mil e setenta e quatro reais)**, a serem pagas pelas Unidades do IRSSL, conforme PARCELAS REDEFINIDAS abaixo:

- **AMAS** – R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais)
- **HMJ** – R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
- **AMA SANTA CECÍLIA** – R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais)
- **HGG** – R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
- **AME INTERLAGOS** – R\$ 5.274,00 (cinco mil duzentos e setenta e quatro reais)
- **ESF** – R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais)
- **LUCY MONTORO** – R\$ 5.300,00 (cinco mil trezentos reais)





Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Contrato e Aditivos não contempladas neste instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2014.

Dr. Gonzalo Vecina Neto
Diretor Executivo
Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês

Ana Paula Neiva Marques Pinho
Gerente de Contratos
Inst. Resp. Social Sírio Libanês

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS

PERFIL AUDITORES E CONSULTORES LTDA - EPP

Testemunhas:

1)

Semne Farah Júnior
Gerente Financeiro
Instituto Sírio Libanês

2)

Fernanda Pimentel Ferreira Osório
Gerente de Contratos
I.R.S.S.L

ef
CONTRATOS
I.R.S.S.L

